



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 38.224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.228, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	3
LEI Nº 12.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	4
LEI Nº 12.063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	4
LEI Nº 12.064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	12
LEI Nº 12.065, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	12
LEI Nº 12.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	12
LEI Nº 12.067, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	13
LEI Nº 12.068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026	13
PORTARIA Nº 1.119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026	14
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.989/2026	14
ATO AUTORIZADOR	14
DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONATÓRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEMORANDO Nº 85.247/2026 (PROCESSO DIGITAL 1DOC)	15
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 32/2026	16
EDITAL Nº 100/2026	16
EDITAL Nº 99/2026	16
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026	17
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.989/2026	17
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3091/2026	17
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	18
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO Nº 140/2025	18
TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO Nº 172/2025	19
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO Nº 181/2025	19
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO Nº 13/2026	19
TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO Nº 13/2026	19
TERMO DE CONTRATO 178/2026	19
TERMO DE CONTRATO 222/2026	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
PORTARIA INTERNA Nº 134/2026	29
PORTARIA Nº 135/2026	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026/SETEC	32





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 2

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	33
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 08/2026 - DISTRATO	33

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Altera lotação de servidor.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora municipal **Elizabeth Aparecida Medeiros Galindo**, nomeada para o cargo de Auxiliar de Gabinete por meio do Decreto nº 37.674, de 15 de abril de 2026, passando a ter lotação e a exercer as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 480b4548-28c7-4272-913d-c501f2ca3840

DECRETO Nº 38.228, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, Serviços Gerais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 94.756/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **Bianca Pelizzari Oliveira** do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c8b6f088-41b3-46ef-a610-81100146aa0c





LEI Nº 12.062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dá nova redação § 4º do art. 21 da Lei Municipal nº 11.979, de 18 de junho de 2026.

Autoria: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 21 da Lei Municipal nº 11.979, de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....

§ 4º As emendas individuais de execução obrigatória terão o valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por destinação.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 98325b7b-59a2-4504-907c-cbaa324ce58e

LEI Nº 12.063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Finanças, Obras, Saúde, Mobilidade Urbana, Assistência Social, Tecnologia da Informação e Controladoria Geral, referente à adequação da estrutura orçamentária.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 384.979,36 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	2	Fonte	Gabinete do Prefeito	R\$
UNIDADE	2.1		Gabinete do Prefeito/Dependências	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.122.0000.0.000			Administração Geral	
04.122.0002.0.000			Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.002			Manutenção do Gabinete	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.150,00
UNIDADE	2.3		Junta de Alistamento Militar	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 5

05.000.0000.0.000			Defesa Nacional	
05.153.0000.0.000			Defesa Terrestre	
05.153.0003.0.000			Operações Terrestres	
05.153.0003.2.004			Manutenção dos Serviços da Junta de Alistamento	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.430,00
UNIDADE	2.4		Tiro de Guerra	
05.000.0000.0.000			Defesa Nacional	
05.153.0000.0.000			Defesa Terrestre	
05.153.0003.0.000			Operações Terrestres	
05.153.0003.2.005			Manutenção dos Serviços do Tiro de Guerra	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.215,00
UNIDADE	2.6		Fundo Social de Solidariedade	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0005.0.000			Assistência	
08.244.0005.2.007			Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	4490.40	3.500.0026	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.720,00
			Total	25.515,00
ÓRGÃO	3	Fonte	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	R\$
UNIDADE	3.1		Procuradoria Geral do Município	
02.000.0000.0.000			Judiciária	
02.062.0000.0.000			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
02.062.0007.0.000			Manutenção da Procuradoria Jurídica	
02.062.0007.2.010			Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.615,00
			Total	3.615,00
ÓRGÃO	6	Fonte	Secretaria Municipal de Finanças	R\$
UNIDADE	6.1		Direção e Coordenação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.123.0000.0.000			Administração Financeira	
04.123.0013.0.000			Gerenciamento da Administração Financeira	

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 6

04.123.0013.2.015			Manutenção do Serviços da Secretaria de Finanças	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00
			Total	2.500,00
ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.739,44
			Total	33.739,44
ÓRGÃO	10	Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$
UNIDADE	10.03		Dir. e Coord./Programa DST/AIDS	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0600.0.000			Vigilância em Saúde - SAE/CTA	
10.305.0600.2.557			Manutenção e Custeio - SAE/CTA	
	4490.40	5.303.0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE	10.05		Administração Saúde do Trabalhador	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0171.0.000			Média Alta Compl. Amb. Hosp. - Saúde do Trabalhador	
10.302.0171.2.184			Manutenção Saúde do Trabalhador	
	4490.40	5.302.0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.100,00
UNIDADE	10.06		Dir. e Coord./Média Complex/Ações Estrat.	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TETO/MAC	
10.302.0205.2.222			Manutenção Rede Ambulatorial-MAC	
	4490.40	5.302.0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	215.000,00
UNIDADE	10.07		Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
10.304.0000.0.000			Vigilância Sanitária	
10.304.0174.0.000			Vigilância em Saúde - Serv. Vigilância Sanitária	

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 7

10.304.0174.2.186			Manutenção Serviços Visa	
	4490.40	3.320.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00
UNIDADE	10.09		Coord. Centro Atenção Psicossocial	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0179.0.000			Média Alta Comp. Amb. Hosp. - Serv. A. Amb. - Psicossocial	
10.302.0179.2.191			Manutenção Centro Atenção Psicossocial	
	4490.40	5.302.0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total	263.100,00
ÓRGÃO	11	Fonte	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública	R\$
UNIDADE	11.01		Direção e Coordenação de Trânsito, Sinalização, Policiamento e Fiscalização	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0064.0.000			Manutenção do Trânsito e Sinalização	
15.451.0064.2.076			Manutenção do Trânsito e Sinalização	
	4490.40	3.410.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.819,92
			Total	4.819,92
ÓRGÃO	14	Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0073.0.000			Assistência Social Geral	
08.244.0073.2.089			Proteção Básica Bolsa Família	
	4490.40	5.500.0003	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.460,00
			Total	14.460,00
ÓRGÃO	16	Fonte	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R\$
UNIDADE	16.1		Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.126.0000.0.000			Tecnologia da Informatização	
04.126.0881.0.000			Emendas Impositivas SETEC 16.1	
04.126.0881.2.303			Manutenção de Emendas Impositivas SETEC 16.1	

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 8

	4490.40	8.804.0794	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
			Total	30.000,00
ÓRGÃO	21	Fonte	Controladoria Geral do Município	R\$
UNIDADE	21.1		Direção e Coordenação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.124.0000.0.000			Controle Interno	
04.124.0861.0.000			Controladoria Geral	
04.124.0861.2.972			Manutenção da Controladoria Geral	
	4490.40	1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.230,00
			Total	7.230,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 384.979,36 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme disposto a seguir:

ÓRGÃO	2	Ficha/Fonte	Gabinete do Prefeito	R\$
UNIDADE	2.1		Gabinete do Prefeito/Dependências	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.122.0000.0.000			Administração Geral	
04.122.0002.0.000			Administração e Planejamento	
04.122.0002.2.002			Manutenção do Gabinete	
	3390.40	9/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.150,00
UNIDADE	2.3		Junta de Alistamento Militar	
05.000.0000.0.000			Defesa Nacional	
05.153.0000.0.000			Defesa Terrestre	
05.153.0003.0.000			Operações Terrestres	
05.153.0003.2.004			Manutenção dos Serviços da Junta de Alistamento	
	3390.40	1.167/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.430,00
UNIDADE	2.4		Tiro de Guerra	
05.000.0000.0.000			Defesa Nacional	
05.153.0000.0.000			Defesa Terrestre	
05.153.0003.0.000			Operações Terrestres	
05.153.0003.2.005			Manutenção dos Serviços do Tiro de Guerra	
	3390.40	31/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.215,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 9

UNIDADE	2.6		Fundo Social de Solidariedade	R\$
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0005.0.000			Assistência	
08.244.0005.2.007			Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	3390.40	45/3.500.0026	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.720,00
			Total	25.515,00
ÓRGÃO	3	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	R\$
UNIDADE	3.1		Procuradoria Geral do Município	
02.000.0000.0.000			Judiciária	
02.062.0000.0.000			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
02.062.0007.0.000			Manutenção da Procuradoria Jurídica	
02.062.0007.2.010			Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	3390.40	83/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.615,00
			Total	3.615,00
ÓRGÃO	6	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Finanças	R\$
UNIDADE	6.1		Direção e Coordenação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.123.0000.0.000			Administração Financeira	
04.123.0013.0.000			Gerenciamento da Administração Financeira	
04.123.0013.2.015			Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	
	3390.39	147/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
			Total	2.500,00
ÓRGÃO	8	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	3390.30	327/1.110.0000	Material de Consumo	33.739,44
			Total	33.739,44
ÓRGÃO	10	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Saúde	R\$

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 10

UNIDADE	10.03		Dir. e Coord./Programa DST/AIDS	
10.000.0000.0.000			Saúde	
10.305.0000.0.000			Vigilância Epidemiológica	
10.305.0600.0.000			Vigilância em Saúde - SAE/CTA	
10.305.0600.2.557			Manutenção e Custeio - SAE/CTA	
	3390.30	435/5.303.0001	Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE	10.05		Administração Saúde do Trabalhador	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0171.0.000			Média Alta Compl. Amb. Hosp. - Saúde do Trabalhador	
10.302.0171.2.184			Manutenção Saúde do Trabalhador	
	3390.30	452/5.302.0001	Material de Consumo	6.100,00
UNIDADE	10.06		Dir. e Coord./Média Complex/Ações Estrat.	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0205.0.000			Média Alta Comp. Amb. - Serv. Assist. Amb. - TETO/MAC	
10.302.0205.2.222			Manutenção Rede Ambulatorial - MAC	
	3390.30	468/5.302.0001	Material de Consumo	215.000,00
UNIDADE	10.07		Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
10.304.0000.0.000			Vigilância Sanitária	
10.304.0174.0.000			Vigilância em Saúde - Serv. Vigilância Sanitária	
10.304.0174.2.186			Manutenção Serviços Visa	
	3390.30	496/3.320.0000	Material de Consumo	17.000,00
UNIDADE	10.09		Coord. Centro Atenção Psicossocial	
10.302.0000.0.000			Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0179.0.000			Média Alta Comp. Amb. Hosp. - Serv. A. Amb. - Psicossocial	
10.302.0179.2.191			Manutenção Centro Atenção Psicossocial	
	3390.30	527/5.302.0001	Material de Consumo	20.000,00
			Total	263.100,00
ÓRGÃO	11	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública	R\$
UNIDADE	11.01		Direção e Coordenação de Trânsito, Sinalização, Policiamento e Fiscalização	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22/09/2026

Edição nº 2116/Ano IX

Página 11

15.451.0064.0.000			Manutenção de Trânsito e Sinalização	
15.451.0064.2.076			Manutenção de Trânsito e Sinalização	
	3390.39	626/3.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.819,92
			Total	4.819,92
ÓRGÃO	14	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$
UNIDADE	14.2		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000			Assistência Social	
08.244.0000.0.000			Assistência Comunitária	
08.244.0073.0.000			Assistência Social Geral	
08.244.0073.2.089			Proteção Básica Bolsa Família	
	3390.39	801/5.500.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.460,00
			Total	14.460,00
ÓRGÃO	16	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R\$
UNIDADE	16.1		Direção e Coordenação de Tecnologia da Informação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.126.0000.0.000			Tecnologia da Informatização	
04.126.0881.0.000			Emendas Impositivas SETEC 16.1	
04.126.0881.2.303			Manutenção de Emendas Impositivas SETEC 16.1	
	3390.40	1.212/8.804.0794	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
			Total	30.000,00
ÓRGÃO	21	Ficha/Fonte	Controladoria Geral do Município	R\$
UNIDADE	21.1		Direção e Coordenação	
04.000.0000.0.000			Administração	
04.124.0000.0.000			Controle Interno	
04.124.0861.0.000			Controladoria Geral	
04.124.0861.2.972			Manutenção da Controladoria Geral	
	3390.40	1.054/1.110.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.230,00
			Total	7.230,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-09-22T08:30:00-0300



Código identificador: 8d8c59dd-0b1a-40f3-95fd-4434db210b8d

LEI Nº 12.064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Seis (cód. 44118), localizada no bairro Residencial Portal Norte, passa a denominar-se Rua "Edmilson Aparecido Coelho".

Autor: Vereador Wellington Bozo

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Seis (código 44118), localizada no bairro Residencial Portal Norte, para Rua "EDMILSON APARECIDO COELHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 8ec3cb89-49d7-42a9-934f-79eb87b0fb4b

LEI Nº 12.065, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Via Coletora A (cód. 48483), localizada no bairro Monte Alegre I, passa a denominar-se Avenida "Ivan Nogueira de Almeida".

Autor: Vereador Wellington Bozo

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Via Coletora A (código 48483), localizada no bairro Monte Alegre I para Avenida "IVAN NOGUEIRA DE ALMEIDA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: e5b75272-65a8-472a-a9da-3fbf7b8221c4

LEI Nº 12.066, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Trinta e Um (cód. 47843), localizada no Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua "Maria Aparecida de Souza Bossolani".

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso





de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Trinta e Um (cód. 47843), localizada no Residencial Parque dos Ipês, para Rua "MARIA APARECIDA DE SOUZA BOSSOLANI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 648e5eda-fcdc-4986-a7a5-b66b8964a5bf

LEI Nº 12.067, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quarenta e Sete (cód. 47923), localizada no Residencial Parque dos Ipês, passa a denominar-se Rua "José Bossolani Primo".

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quarenta e Sete (cód. 47923), localizada no Residencial Parque dos Ipês, para Rua "JOSÉ BOSSOLANI PRIMO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: d4ce5544-3bc0-4a1d-a7f1-62c28f733fc0

LEI Nº 12.068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatorze (cód. 47108), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua "Maria Inez Mazzaro".

Autor: Vereador Guilherme Alencar

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatorze (código 47108), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para Rua "MARIA INEZ MAZZARO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos arts. 157, 163, 164 e 167 da Lei Complementar nº 5, de 17 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Isadora Louise Ferreira Cesco, Escriturário I, matrícula nº 31.600-8; Camila Valera Marquini, Escriturário I, matrícula nº 24.796-0; e Carolina Sayuri Franca Takazono, Escriturário I, matrícula nº 27.990-0; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 8.417/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Ficam preservados os atos validamente praticados pela comissão anteriormente designada, salvo se a nova comissão considerar necessária sua renovação para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 729/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 16cb72d1-704a-4842-95db-716fb51bde8c

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026

OBJETO: Ampliação da E.M. Vovó Silvéria, Concorrência Eletrônica 25/2026, figurando como licitante adjudicatária: PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME (AVENIDA MANUEL ALVES SOARES, 288, PARQUE COLONIAL, SÃO PAULO/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de setembro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 10dbb4a4-7f3a-48d2-84f7-c43e8d837d6

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.989/2026

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em aula de dança adaptada. Dispensa Eletrônica 14.989/2026, figurando como licitante adjudicatária: ADRIANA CRISTINA OSTI - ME (R ANTONIO MARCHIOLI, 29, JD PLANALTO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de setembro de 2026.

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Código identificador: 2c71eea2-32a5-4a51-8298-4024733aa285

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: D C LUCAS, LUCAS & LUCAS TURISMO LTDA - OBJETO: DESPESA DE VIAGEM PACIENTE - JUDICIAL - Processo Administrativo Nº 16623/2026 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021 para contratar: D C LUCAS, LUCAS & LUCAS TURISMO LTDA.





Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 570ed860-1d6d-4187-953c-109150b80f20

DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONATÓRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEMORANDO Nº 85.247/2026 (PROCESSO DIGITAL 1DOC)

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 250/2024

INTERESSADA: ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Apuração de Descumprimento Contratual — Aplicação de Sanção Administrativa

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração de descumprimento contratual no âmbito do Contrato Administrativo nº 54/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Município de Presidente Prudente/SP, executado pela empresa ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A fiscalização contratual noticiou atrasos injustificados no atendimento de demandas oficiais da Administração, especificamente no tocante ao trâmite do Memorando nº 52.111/2025 e do Memorando nº 7.745/2024, caracterizando inexecução parcial do avençado.

Instaurado o devido contraditório por meio do Memorando nº 33.163/2026, a Contratada apresentou defesa prévia tempestiva alegando, em síntese:

1. Falha no direcionamento de e-mails para a caixa de spam;
2. Tramitação prévia prolongada do expediente antes de alcançar a encarregada de dados (DPO);
3. Ausência de prejuízo material ou operacional à Administração Pública;
4. Desproporcionalidade da sugestão inicial de multa no valor de R\$ 9.300,00 frente ao faturamento mensal do ajuste.

Em reanálise técnica datada de 24/08/2026, com endosso da Gestão Contratual, e posterior confirmação e acolhimento fundamentado pelo Parecer Jurídico, a fiscalização assentou a improcedência da escusa sistêmica (cabendo à empresa o dever de monitorar a plataforma oficial 1Doc), mas reconheceu as atenuantes de pronta regularização da pendência no mesmo dia da ciência efetiva e de ausência de dano ou descontinuidade dos serviços públicos, recomendando a revisão da dosimetria.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DOSIMETRIA Assegurados o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, e arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021), verifica-se configurada a infração tipificada no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (dar causa à inexecução parcial do contrato).

Na fixação da penalidade, sopesando-se a natureza da falta, a ausência de prejuízo material ao erário, a conduta colaborativa da empresa e a observância estrita aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade (art. 156, § 1º, do mesmo diploma legal), resta inadequada a cominação de multa pecuniária, mostrando-se suficiente e razoável a aplicação da pena pedagógica de advertência, conforme autoriza o art. 156, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DISPOSITIVO Ante o exposto, acolhendo integralmente os fundamentos do Parecer Jurídico nº 048/2026, no uso das atribuições legais a mim conferidas, DECIDO:

1. APLICAR à empresa ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento pontual dos prazos de resposta decorrente da inobservância do dever de monitoramento do sistema oficial 1Doc;

2. ADVERTIR expressamente a Contratada de que a reincidência em atrasos ou novas falhas operacionais ensejará a imposição de sanções mais severas, inclusive multas pecuniárias contratuais e impedimento de licitar/contratar, nos termos da lei; 3. DETERMINAR a intimação da empresa para tomar ciência desta decisão, facultando-lhe a interposição de Recurso Administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua intimação, nos termos do art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021;





4. DETERMINAR o registro da presente sanção no cadastro de fornecedores do Município e no histórico de execução do Contrato nº 54/2025, após o trânsito em julgado administrativo.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Município de Presidente Prudente/SP, 21 de setembro de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Código identificador: 9a2c5330-61c9-471e-8ecb-b79d2e93ff1f

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 32/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 32/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: Construção de um campo de beisebol na cidade de Presidente Prudente ABERTURA: às 09:00 hs do dia 08/10/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de setembro 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: d15d97cc-5a46-4b3f-b1aa-42cac0da12d5

EDITAL Nº 100/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - CAPEMISA CAPITALIZACAO S/A

CNPJ: 14.056.028/0001-55

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 651/2026 - Série "AB" de 21 de setembro de 2026.

2 - BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

CNPJ: 11.137.051/0719-54

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 653/2026 - Série "AB" de 21 de setembro de 2026.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: a2d8d0f3-db14-4987-abf4-66366fc4f5cf

EDITAL Nº 99/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - ICN INGRESSOS LTDA

CNPJ: 29.286.530/0001-20





Auto de Infração e Imposição de Multa nº 649/2026 - Série "AB" de 18 de setembro de 2026.

2 - M. R. RISSI CONCRETOS

CNPJ: 26.658.165/0001-49

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 650/2026 - Série "AB" de 18 de setembro de 2026.

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: 37043c6b-70ff-46e0-903b-158f9ceebd00

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência Eletrônica 25/2026 - Ampliação da E.M. Vovó Silvéria, figurando como licitante adjudicatária: PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME (AVENIDA MANUEL ALVES SOARES, 288, PARQUE COLONIAL, SÃO PAULO/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de setembro de 2026

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: ccb763c5-e687-4cb3-9063-b62d838fbeb7

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.989/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 14.989/2026 - Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em aula de dança adaptada, figurando como licitante adjudicatária: ADRIANA CRISTINA OSTI - ME (R ANTONIO MARCHIOLI, 29, JD PLANALTO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de setembro de 2026

Marcos Vinha - Chefe de Gabinete

Código identificador: 84859c6c-33d6-49fe-a792-edec2c12da8b8

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3091/2026

RAZÃO SOCIAL : G T TEATRO LTDA

EVENTO : RAPHAEL GHANEM SE É QUE VOCE ME ENTENDE

ENDEREÇO : RUA AIMORE, 353 - APTO 21 - VILA MARIA - INDAIATUBA - SP

INSC. MUNICIPAL : 143.028

CNPJ : 22.143.511/0001-03

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **RAPHAEL GHANEM SE É QUE VOCE ME ENTENDE**, realizado no dia **29 de agosto de 2025**, no Salão de Festas 01 do Andreas Eventos, tais como:

1- Nota Fiscal de Locação do Espaço Andrea Eventos,

2- Nota Fiscal da Atração Artística,

3- Nota Fiscal do Serviço de Segurança,





- 4- Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas,
- 5- Nota Fiscal de Serviços Personalizados,
- 6- Nota Fiscal do Serviço de Estruturas de uso temporário,
- 7- Nota fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados,
- 8- Borderô do evento, e
- 9- Contrato dos serviços relacionados nos itens 1 a 7.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 23.327/2025**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2.026.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: 2b9475e7-f979-455a-adcf-029a43da4642

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
TRANSPORTE DE ALUNOS	18/09/2026	865.987,66
PM PRES PRUDENTE BÁSICO	21/09/2026	140,00

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 9950c9ae-5ec2-4c56-89c5-469ec6794427

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO Nº 140/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GRÁFICA CS LTDA - EPP Pregão Eletrônico nº 95/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROVAS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 29 de setembro de 2027. Fica aplicado o reajuste anual pelo índice IPCA, em 4,223450%. Assim sendo, o valor que suportará o elastério é de R\$ 50.503,56. O valor totalizado do contrato é de R\$ 98.960,56, com fundamento legal no art. 25, § 8º, inc. I, c/c art. 92, inc. V, § 3º, da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 21.250/2025. ASSINATURA: 17/09/2026





Código identificador: ba54dfa1-ad8d-4fcf-a506-fd9d3bb2c874

TERMO DE ADITAMENTO 02/2026 AO CONTRATO Nº 172/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA Concorrência nº 11/2025 OBJETO: OBRA COM REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SEBASTIÃO LISBOA. FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato prorrogado por 60 dias. Destarte, seu vencimento será em 25 de novembro de 2026, com fundamento legal no art. 124, inc. II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 16.644/2025. ASSINATURA: 17/09/2026

Código identificador: cc471412-ea65-465c-8c72-c1440a83f051

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO Nº 181/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Concorrência Eletrônica nº 17/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ELUIZA RODRIGUES, PROFESSOR DITÃO, JURACI PERALTA E MARIA HADDAD. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor fica acrescido de R\$ 19.379,77 (totalizando R\$ 196.420,18 (o valor originário era de R\$ 177.040,41 16 de setembro de 2026, 10,94%, e seu prazo fica estendido em sessenta dias, com sua vigência prorrogada até 10 de outubro de 2026, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b" c/c arts. 125 e 126, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 18157/2025. ASSINATURA: 10/08/2026

Código identificador: 02bdbddf-cb24-4737-814c-62adef98c5f8

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO Nº 13/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Concorrência Eletrônica nº 22/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ CARLOS PIMENTA, GILZA MARIA Z. GARMES E VALTER MARQUES, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor fica decrescido em R\$ 35.059,59 (valor original de R\$ 125.140,57 com decréscimo de 28,0161661402% do Lote 3 E.M. Valter Marques não utilização do saldo em razão da não execução da adequação elétrica totalizando R\$ 90.080,98), com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b" c/c arts. 125 e 126, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 19.254/2025. ASSINATURA: 08/09/2026

Código identificador: 88fab1e8-805e-4de6-9590-a6957a232873

TERMO DE ADITAMENTO 05/2026 AO CONTRATO Nº 13/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP Concorrência Eletrônica nº 22/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ CARLOS PIMENTA, GILZA MARIA Z. GARMES E VALTER MARQUES, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor fica acrescido em R\$ 7.043,74 com acréscimo de 5,628662316% nos lotes 1- E.M. José C. Pimenta e lote 2 - E.M. Gilza M. Garmes totalizando R\$ 97.124,72, e seu prazo fica estendido em 61 dias, com sua vigência prorrogada até 14 de novembro de 2026, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b" c/c arts. 125 e 126, da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 19.254/2025. ASSINATURA: 08/09/2026

Código identificador: 16ef0590-f141-4bcc-8b26-67c319751996

TERMO DE CONTRATO 178/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NORTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA Concorrência Nº 13/2026 OBJETO: Reforma da cobertura do Centro Cultural Matarazzo, em Presidente Prudente VALOR R\$ 386.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/07/2026.

Código identificador: 166acf82-888d-4b18-b65f-6a842ae07ead

TERMO DE CONTRATO 222/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME Concorrência Nº





31/2026 OBJETO: Execução de obra de construção de pista de skate no Parque Nelson Bugalho VALOR R\$ 264.900,00 VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 17/09/2026.

Código identificador: c395c685-f7a3-4081-a235-acf9997f7e93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ORESTES MEIRELES**Cad. Imóvel:** 0233305001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 7219/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ORESTES MEIRELES****Cad. Imóvel:** 0233305001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7220/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado**TAKUMI BABATA****Cad. Imóvel:** 0440440001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7221/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**TAKUMI BABATA****Cad. Imóvel:** 0440440001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7222/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**TAKUMI BABATA****Cad. Imóvel:** 0440450001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7223/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 383,43 UFM**TAKUMI BABATA****Cad. Imóvel:** 0440450001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7224/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 340,00 UFM**TAKUMI BABATA****Cad. Imóvel:** 0440450001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7225/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 260,00 UFM**SUZANA DOS SANTOS MEDEIROS****Cad. Imóvel:** 0712192001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 7226/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 02/10/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**SUZANA DOS SANTOS MEDEIROS****Cad. Imóvel:** 0712192001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7227/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF****Cad. Imóvel:** 0530105001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 7228/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**APARECIDO SOARES INACIO****Cad. Imóvel:** 0524480001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7229/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 220,50 UFM**APARECIDO SOARES INACIO****Cad. Imóvel:** 0524480001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 7230/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 20,00 UFM**CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0700153001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 7231/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 02/10/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**CECILIA MARTINS DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0700153001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7232/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JEAN FERNANDES DOMINGUES DA ROCHA****Cad. Imóvel:** 0341195001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7233/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIA BRASILICA DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0341250001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7234/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIA APARECIDA CORDEIRO****Cad. Imóvel:** 0305270001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 7235/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIA APARECIDA CORDEIRO****Cad. Imóvel:** 0305270001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7236/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026**Obs:** remover galhos do lote**JOSE FERNANDO BRAOJOS****Cad. Imóvel:** 0347000001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7237/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 577,50 UFM**YURI OTANI****Cad. Imóvel:** 0347310001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7238/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 675,00 UFM**YURI OTANI****Cad. Imóvel:** 0347300001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7239/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 1350,00 UFM**CRISTINA MARTINS DOMINGOS DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0675200501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7240/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 1401,21 UFM**MARCOS DONIZETE DE VASCONCELOS****Cad. Imóvel:** 0758998001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7241/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 425,04 UFM**JOSENILDO FERREIRA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0759000001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7242/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**TERESA APARECIDA GOMES FERNANDES****Cad. Imóvel:** 0759025001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7243/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**TERESA APARECIDA GOMES FERNANDES****Cad. Imóvel:** 0759024001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 7244/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**FRANCISCO IVO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0763229001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7245/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 487,04 UFM**GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA****Cad. Imóvel:** 0761373001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7246/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 301,50 UFM**EDSON PEREIRA DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0761378001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7247/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0761380001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7248/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WENDERSON JUNIOR DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0761412001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7249/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WILLIAN ANTONIO DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0761452001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7250/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0761456001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7251/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARCIA REGINA PERUCHI MARRA****Cad. Imóvel:** 0761446001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7252/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 322,26 UFM**HAUS COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS LTDA****Cad. Imóvel:** 0761311001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7253/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026**Prazo:** 07/10/2026 - **Valor:** 341,57 UFM



VALDIR PEREIRA DA COSTA

Cad. Imóvel: 0711705001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7254/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 25/09/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

VALDIR PEREIRA DA COSTA

Cad. Imóvel: 0711705001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7255/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 07/10/2026

Obs: Deixar calçada livre acesso aos pedestres

HERCULES FERNANDO ELIAS

Cad. Imóvel: 0761211001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7256/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

AMANDA DA SILVA OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0761270001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7257/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 25/09/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0614359001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7258/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 07/10/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0614359001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7259/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 07/10/2026

Obs: Consertar a calçada do imóvel

LUIZ EDUARDO TENORIO SIQUEIRA

Cad. Imóvel: 0469820001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7260/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 07/10/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

NELSON BENEDITO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0335610001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 7261/2026 - **Data da Infração:** 18/09/2026

Prazo: 07/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 22 de Setembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: bf65186a-b624-472f-a010-b1875a374f9f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 92817/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/09/2026 CEVS: 354140616-863-001406-1-9 Data de Validade: 08/09/2026 Razão Social: **INSTITUTO MEDICO FEMININO PRUDENTINO S/S LTDA** CNPJ/CPF: 17.069.090/0001-70 Endereço: Rua RAFAEL AYALA, 161 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-740 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 098***** Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 098***** CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.253 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87046/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2026 CEVS: 354140616-863-000370-1-0 Data de Validade: 11/09/2027 Razão Social: **CARLOS MASSAO KAGUE** CNPJ/CPF: 012.***.***.** Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 012***** Resp. Técnico: CARLOS MASSAO KAGUE CPF: 012***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 42.673 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87856/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354140616-863-000766-1-9 Data de Validade: 11/09/2027 Razão Social: **PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO** CNPJ/CPF: 980.***.***.** Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1470 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 980***** Resp. Técnico: PAULO ROBERTO LUPPI URSOLINO CPF: 980***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.814 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93309/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 354140616-863-002106-1-7 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: **GALLI & GALLI SERVICOS DE SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 22.900.162/0001-19 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 017***** Resp. Técnico: CARLOS HAMILTON MATURANA CPF: 171***** CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23.157 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 91587/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 354140616-863-002106-1-7 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: **GALLI & GALLI SERVICOS DE SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 22.900.162/0001-19 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 017*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 91590/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 354140616-863-002106-1-7 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: **GALLI & GALLI SERVICOS DE SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 22.900.162/0001-19 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 017***** Resp. Técnico: NILVA GALLI CPF: 017***** CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 86.971 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93638/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/09/2026 CEVS: 354140616-863-002936-1-0 Data de Validade: 15/09/2027 Razão Social:

GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CNPJ/CPF: 007.***.***.*** Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1759 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CPF: 007***** Resp. Técnico: GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CPF: 007***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63.309 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87468/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-863-000157-1-7 Data de Validade: 10/09/2027 Razão Social: **FERRARI & PORTO - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S** CNPJ/CPF: 07.203.175/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 CONSULTORIO 1 / SALA A JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-900 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 121***** Resp. Técnico: RODRIGO FERRARI FERNANDES NAUFAL CPF: 121***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.308 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 81603/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-861-000125-1-3 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES PTE** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 650*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 90461/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/08/2026 CEVS: 354140616-861-000125-1-3 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES PTE** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 650***** Resp.





Técnico: TULIO SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM CPF: 037***** CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 186.874 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77744/2026-SPP** Data de Protocolo: 30/06/2026 CEVS: 354140616-863-002016-1-8 Data de Validade: 15/09/2027 Razão Social: **CARVALHO & DALLA BERNADINA CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 20.543.446/0001-70 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1269 SALA 5 E 6 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLARISSA LUIZA DALLA BERNADINA CARVALHO CPF: 092***** Resp. Técnico: CLARISSA LUIZA DALLA BERNADINA CARVALHO CPF: 092***** CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 148.218 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 206/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/01/2026 CEVS: 354140616-960-002083-1-0 Data de Validade: 15/09/2027 Razão Social: **MARILIA ISABELE DE FREITAS BORTOLOCI** CNPJ/CPF: 29.758.662/0001-07 Endereço: Rua DOMINGOS VERNILLE, 02 VILA YOLANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-280 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA ISABELE DE FREITAS BORTOLOCI CPF: 408***** Resp. Técnico: CLARISSA LUIZA MARILIA ISABELE DE FREITAS BORTOLOCI CPF: 408***** CBO: 22120 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 69.583 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47135/2025-SPP** Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 354140616-863-002691-1-5 Data de Validade: 15/09/2027 Razão Social: **RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 20.640.244/0001-46 Endereço: Rua CORONEL MANDU, 37 SALA 01 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-140 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO GONÇALVES RIBEIRO CPF: 220***** Resp. Técnico: DIOGO GONÇALVES RIBEIRO CPF: 220***** CBO: 06146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130.532 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 15 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87379/2026-APP** Data de Protocolo: 10/08/2026 CEVS: 354140616-561-000148-1-8 Data de Validade: 15/09/2027 Razão Social: **L. C. GIRARDI PRESIDENTE PRUDENTE ME** CNPJ/CPF: 04.360.508/0001-51 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 84 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS GIRARDI CPF: 447*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77797/2026-APP** Data de Protocolo: 24/06/2026 CEVS: 354140616-561-001424-1-7 Data de Validade: 28/08/2027 Razão Social: **GRALHA AZUL CONFORT HOTEL LTDA - ME** CNPJ/CPF: 08.296.666/0001-40 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 901 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: ALIETE ALVES DE FRANÇA CPF: 330*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 83177/2026-SPP** Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 CEVS: 354140616-863-003177-1-3 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA** CNPJ/CPF: 276.***.***.*** Endereço: Rua BELLA, 259 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA CPF: 276***** Resp. Técnico: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA CPF: 276***** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78.673 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87040/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2026 CEVS:





354140616-863-003295-1-7 Data de Validade: 16/09/2027 Razão Social: **EDMILSON MITIO KAWAGUCHI** CNPJ/CPF: 156.***.***.*** Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 265 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON MITIO KAWAGUCHI CPF: 156***** Resp. Técnico: EDMILSON MITIO KAWAGUCHI CPF: 156***** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 53.702 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 90892/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/08/2026 CEVS: 354140616-464-000061-1-4 Data de Validade: 16/09/2027 Razão Social: **PRUDENTIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI** CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 273***** Resp. Técnico: ANA CLARA MAYMONI SILVA CPF: 483***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.180 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46789/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354140616-477-000082-1-4 Data de Validade: 16/09/2027 Razão Social: **DROGARIA VELASQUES LTDA ME** CNPJ/CPF: 02.025.871/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 191 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 134***** Resp. Técnico: MÁRIO LOPES PEREIRA TRINDADE CPF: 117***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 42.080 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 82207/2026-APP** Data de Protocolo: 22/07/2026 CEVS: 354140616-561-001194-1-5 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: **PINHEIRO E PEREIRA DE PRUDENTE LANCHONETE LTDA ME** CNPJ/CPF: 11.851.311/0001-80 Endereço: Rua ANDRÉ BONILHA SEGURA, 52 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IVA ALVES NUNES CPF: 033*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42838/2026-APP** Data de Protocolo: 22/07/2026 CEVS: 354140616-561-001194-1-5 Data de Validade: 16/09/2027 Razão Social: **PINHEIRO E PEREIRA DE PRUDENTE LANCHONETE LTDA ME** CNPJ/CPF: 11.851.311/0001-80 Endereço: Rua ANDRÉ BONILHA SEGURA, 52 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IVA ALVES NUNES CPF: 033*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 82165/2026-APP** Data de Protocolo: 22/07/2026 CEVS: 354140616-561-002716-1-6 Data de Validade: 16/09/2026 Razão Social: **PINHEIRO E PEREIRA DE PRUDENTE LANCHONETE LTDA ME** CNPJ/CPF: 11.851.311/0002-61 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 5290 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IVA ALVES NUNES CPF: 033*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74260/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/06/2026 CEVS: 354140616-472-002121-1-3 Data de Validade: 16/09/2027 Razão Social: **GABRIEL ROZA BELO 22974211844** CNPJ/CPF: 41.724.252/0001-40 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 116 A VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL ROZA BELO CPF: 229*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 85426/2026-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2026 CEVS:





354140616-812-000014-1-4 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **COUTO E SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA** CNPJ/CPF: 46.698.807/0001-40 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 408 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COUTO RISSATO CPF: 451***** Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO BAIS CPF: 397***** CBO: 22211 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 5070611713 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 90846/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/08/2026 CEVS: 354140616-863-002268-1-5 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS GIL MOREIRA FERREIRA CPF: 820***** Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 276***** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.965 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40438/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121***** Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 440***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41962/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450

UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121***** Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 440***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87862/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121***** Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 440***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89285/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121***** Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 440***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18352/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/03/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121***** Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 440***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)





responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73437/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/12/2025 CEVS: 354140616-477-000094-1-5 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **BOTICA MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 49.273.576/0001-11 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 709 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ APARECIDO NOVAIS FILHO CPF: 308***** Resp. Técnico: JOSÉ APARECIDO NOVAIS FILHO CPF: 308***** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 08.262 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9935/2026-APP** Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 354140616-561-001633-1-7 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **PRUEMBOM SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: 18.137.493/0001-71 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 33 RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA YON JIUAN LEE CPF: 118*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74308/2026-APP** Data de Protocolo: 09/06/2026 CEVS: 354140616-561-003506-1-3 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **VÓ LAURA EXPRESSO LTDA-ME** CNPJ/CPF: 10.961.508/0001-00 Endereço: Rua ITAGUÁ, 10 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-590 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MARINO REZENDE CPF: 218*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 87554/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/08/2026 CEVS: 354140616-863-000464-1-8 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social:

JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS CNPJ/CPF: 734.***.***.** Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2270 A VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS CPF: 734***** Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO FREIXO DE BARROS CPF: 734***** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 41.007 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 78447/2026-APP** Data de Protocolo: 21/07/2026 CEVS: 354140616-471-001102-1-3 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **SUPERMERCADO SANTA TEREZA PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 65.529.212/0001-06 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1196 JARDIM BARCELONA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME POMPEI BIZELLI CPF: 476*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93152/2026-APP** Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354140616-463-000080-1-0 Data de Validade: 17/09/2027 Razão Social: **J. L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LOGISTICA LTDA** CNPJ/CPF: 07.355.922/0001-60 Endereço: Rua OLIVIO CREPALDI, 380 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-142 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA LETICIA RAMOS TSUDA CPF: 120*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 89762/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2026 CEVS: 354140616-863-002821-1-1 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **FERRAZ & SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 18.412.660/0001-45 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 CONSULTÓRIO 3 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 117***** Resp. Técnico: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 117***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112.168 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE





Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93946/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354140616-863-000407-1-1 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **ROBERTO MOTTA CHAVES** CNPJ/CPF: 615.***.***.**-** Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 615***** Resp. Técnico: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 615***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.645 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94119/2026-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2026 CEVS: 354140616-865-000015-1-1 Data de Validade: 18/09/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LUIZ PERETTI CPF: 943***** Resp. Técnico: LUCIANA CHRISTINE FERNANDES TANAKA CPF: 218***** CBO: 22360 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 378240-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94121/2026-SPP** Data de Protocolo: 17/09/2026 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LUIZ PERETTI CPF: 943***** Resp. Técnico: LUCIANA ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 305***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.009 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94124/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/09/2026 CEVS: 354140616-863-001179-1-9 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LUIZ PERETTI CPF: 943***** Resp. Técnico: LUCIANA ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 305***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 32.009 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93151/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354140616-863-001105-1-5 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **CABRERA & CABRERA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 11.086.356/0001-06 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: DMARIA ÂNGELA MARTINS CABRERA CPF: 094***** Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA MARTINS CABRERA CPF: 094***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.683 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 86982/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2026 CEVS: 354140616-863-002221-1-9 Data de Validade: 11/09/2027 Razão Social: **PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO** CNPJ/CPF: 274.***.***.**-** Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 13 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 274***** Resp. Técnico: PEDRO PAULO MASCARENHAS MAZARO CPF: 274***** CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 101.143 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93946/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS:





354140616-863-000407-1-1 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **ROBERTO MOTTA CHAVES** CNPJ/CPF: 615.***.***.*** Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 615***** Resp. Técnico: ROBERTO MOTTA CHAVES CPF: 615***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.645 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 90265/2026-SPP** Data de Protocolo: 25/08/2026 CEVS: 354140616-863-003482-1-0 Data de Validade: 11/09/2027 Razão Social: **PED IMUNO & ALERGIA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 21.666.096/0001-00 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 743 SALA 06 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SGRINGNOLI RENA CPF: 313***** Resp. Técnico: DANIELA SGRINGNOLI RENA CPF: 313***** CBO: 22511 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134.822 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73926/2026-APP** Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 354140616-472-000519-1-8 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **ROTTA & ROTTA PANIFICADORA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 03.972.067/0001-86 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 776 Vila Guaiara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALTERSON EGER ROTTA CPF: 259*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79340/2026-APP** Data de Protocolo: 02/07/2026 CEVS: 354140616-561-001630-1-5 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **VIRGINIA BORSARI NICOLUCI EIRELI - ME** CNPJ/CPF:

18.353.869/0001-85 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 776 Vila Guaiara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALTERSON EGER ROTTA CPF: 259*****.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 88619/2026-SPP** Data de Protocolo: 14/08/2026 CEVS: 354140616-863-002140-1-9 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO** CNPJ/CPF: 157.***.***.*** Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 SALA 01 E JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO CPF: 157***** Resp. Técnico: MARIA PAOLA PICCAROLO CERÁVOLO CPF: 157***** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97.632 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 80966/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/07/2026 CEVS: 354140616-861-000055-1-7 Data de Validade: 18/09/2027 Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.344.337/0001-08 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 617***** Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 051***** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.712 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: f6a37cc0-4aed-4f3d-b45f-ec2148413814

PORTARIA INTERNA Nº 134/2026

Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Especial encarregada de conduzir os procedimentos





administrativos de quebra de vínculo na rede municipal de saúde.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 133/2026, que regulamenta o procedimento administrativo para análise da quebra de vínculo entre profissional de saúde e usuário na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Especial responsável pela condução das diligências, coleta de depoimentos e instrução dos respectivos procedimentos administrativos, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º do referido diploma normativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial** encarregada de instruir os procedimentos administrativos de análise da quebra de vínculo entre profissionais de saúde e usuários no âmbito da rede municipal de saúde de Presidente Prudente/SP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão:

I -Marcelo Martins Cayres, Presidente;

II - Marcia Andreia Videira, como secretária;

III - membros:

a) Danielle R. Pinho Araújo;

b) Lucimeire Silva Nogueira;

c) Rafael Augusto de Jesus Timote;

d) Daniel de Lima Botero.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - proceder à instrução dos processos administrativos de quebra de vínculo encaminhados pelos Supervisores de Área;

II - notificar e acompanhar a manifestação e a produção de provas pelas partes;

III - realizar diligências, oitiva de depoimentos e coleta de provas;

IV - assegurar o cumprimento dos prazos e garantias do contraditório e da ampla defesa;

V - elaborar relatório conclusivo objetivamente fundamentado e encaminhá-lo à apreciação e decisão do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Os membros nomeados deverão observar estritamente as hipóteses de impedimento previstas na legislação e na norma regulamentadora do procedimento, devendo comunicar imediatamente qualquer conflito de interesse.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Especial serão prestados sem prejuízo das atribuições regulares dos cargos dos servidores designados e serão considerados de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 737ad194-c3b5-414f-bf90-6b6c12e2fe5d

PORTARIA Nº 135/2026

Institui e designa os membros da Comissão de Acompanhamento, Validação e Rateio dos incentivos financeiros previstos na Lei Municipal nº 12.031, de 17 de agosto de 2026, e no Decreto Municipal nº 38.177/2026.





ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.031, de 17 de agosto de 2026, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do incentivo adicional anual do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde e institui o Incentivo Financeiro Municipal às Equipes de Apoio e Gestão da Atenção Primária à Saúde – IFEAP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 38.177/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 12.031, de 17 de agosto de 2026, estabelecendo critérios de composição das equipes, elegibilidade, apuração, cálculo, distribuição, pagamento, controle e transparência dos incentivos financeiros;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 e 23 do Decreto Municipal nº 38.177/2026, que estabelecem as competências e a composição da Comissão de Acompanhamento, Validação e Rateio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a **Comissão de Acompanhamento, Validação e Rateio dos Incentivos Financeiros da Atenção Primária à Saúde**, destinada à conferência, validação, homologação e fiscalização dos procedimentos relativos à distribuição dos incentivos financeiros previstos na Lei Municipal nº 12.031, de 17 de agosto de 2026, e no Decreto Municipal nº 38.177/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes titulares e suplentes:

I - Atenção Primária à Saúde:

a) Titular: Gisele Aparecida Mariotini Orrigo;

b) Suplente: Renata Cristina Gimenes;

II - Gestão Administrativa:

a) Titular: Débora Witter Rocha Tiezzi;

b) Suplente: Isabella Scanapieco Prado;

III - Recursos Humanos:

a) Titular: Alessandra Biembengut Ferreira de Azevedo;

b) Suplente: Maria Angela Cardoso dos Santos;

IV - Planejamento:

a) Titular: Juliane Húngaro de Carvalho;

b) Suplente: Káia Regina Sobires Ferraz.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar às unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos municipais competentes as informações necessárias à análise dos processos, especialmente quanto a:

I – registros funcionais e de efetivo exercício;

II – lotação e período de atuação;

III – afastamentos, licenças e férias;

IV – faltas injustificadas;

V – vínculos funcionais e contratuais;

VI – registros do CNES e dos sistemas oficiais de informação;

VII – composição das equipes;

VIII – demais informações necessárias à comprovação da elegibilidade e ao cálculo dos incentivos.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e rastreabilidade dos atos administrativos.





Parágrafo único. O membro que possuir interesse direto ou indireto em matéria submetida à apreciação da Comissão deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da respectiva análise e deliberação, sem prejuízo da adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º Os casos omissos relacionados ao funcionamento da Comissão serão submetidos à Secretaria Municipal de Saúde, observadas a Lei Municipal nº 12.031/2026, o Decreto Municipal nº 38.177/2026 e as demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde
Presidente Prudente/SP

Código identificador: fb5ed1d4-8789-4cbc-af57-50ccc626a842

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026/SETEC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2026/SETEC

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE PUBLICAR: Gabarito do Processo Seletivo nº 01/2026 (abaixo), com a prova tendo sido realizada no dia 20 de setembro de 2026, para a função de estagiário da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Raciocínio Lógico-Matemático		
Questão 1: C	Questão 2: B	Questão 3: D
Conhecimentos Específicos		
Questão 4: C	Questão 5: A	Questão 6: C
Questão 7: A	Questão 8: B	Questão 9: A
Questão 10: A	Questão 11: B	Questão 12: A
Questão 13: B	Questão 14: D	Questão 15: B
Questão 16: A	Questão 17: B	Questão 18: C
Atualidades e Conhecimentos Gerais		
Questão 19: B	Questão 20: C	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello Prefeito Municipal

Código identificador: b5f7edb2-34f9-4ed9-9912-602b86895200





FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 08/2026 - DISTRATO

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: BRING SOLUÇÕES PARA LOJAS VIRTUAIS LTDA ; Chamamento Público 01/2026; OBJETO: cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o Coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações remanescentes para as partes contratantes. Matéria tratada no Processo Administrativo 15.381/2026. ASSINATURA: 16/09/2026.

Código identificador: 19103915-90b2-41b9-9f42-31062a26ccf0





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

